

## LEGAL ALERT

### REPOSIÇÃO DE FERIADOS E DETERMINAÇÃO DA IDADE NORMAL DE ACESSO À PENSÃO DE VELHICE EM 2017

Foi publicada, na passada sexta-feira, a Lei n.º 8/2016, de 1 de abril, que procedeu à **reposição dos feriados nacionais** do **Corpo de Deus**, da **Implantação da República**, a 5 de Outubro, do **Dia de Todos-os-Santos**, a 1 de Novembro, e da **Restauração da Independência**, a 1 de Dezembro.

Na mesma data, foi ainda publicada a Portaria n.º 67/2016, que fixa, para 2017, a **idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social** em **66 anos e 3 meses**.

Pedro Pardal Goulão | [pgoulao@mlgts.pt](mailto:pgoulao@mlgts.pt)

[www.mlgts.pt](http://www.mlgts.pt)